

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## **PORTARIA № CPV.0052/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da Festa Caipira 2020 do IFSP -Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora da Festa Caipira 2020 do IFSP-Câmpus Capivari.

Irlla Karla dos Santos Diniz Flávio Henrique Ferraresi Francine Maria Ribeiro Luciana Martins Gatti Roberta Pereira Pires Rúbia Dias Adão Sheila Pasqualotto

- Art. 2º DEFINIR, como atribuição da Comissão Organizadora da Festa Caipira 2020, as seguintes:
  - I. Preparar e organizar o evento, com suas atrações e ações necessárias para viabilizá-la;
  - II. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicosadministrativos e comunidade geral no evento;
  - III. Definir os responsáveis pelo acolhimento dos convidados durante o evento;
  - IV. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento; e
  - V. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.
  - Art. 3º A Festa Caipira 2019 realizar-se-á no dia 20 de junho de 2020.
- Art. 4º DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.